

A DOPS E A VIGILÂNCIA POLÍTICA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL PARANAENSE DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR

Silvana Lazzarotto Schmitt¹

Alexandre Felipe Fiuza²

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

RESUMO

Este artigo é resultado de uma pesquisa realizada nos arquivos da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) do Paraná, em particular, junto aos documentos referentes à organização dos estudantes paranaenses, examinando a documentação relativa a União Paranaense de Estudantes Secundaristas (UPES). O objetivo deste trabalho é elucidar a forma como a polícia política agia em relação ao movimento estudantil paranaense secundarista e ainda como o pensamento político de direita esteve presente na atuação estudantil durante o período da ditadura civil-militar (1964-1984).

Palavras-chave: Movimento Estudantil Secundarista, Polícia Política, Ditadura Civil-Militar.

DOPS AND THE POLITICAL SURVEILLANCE OF THE STUDENT MOVEMENT IN PARANÁ DURING THE CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP

ABSTRACT

This article presents the results of research carried out in the files of DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social (Police of Political and Social Order) in the state of Paraná (Brazil), particularly in the documents concerning the organization of students in this state, by examining the documentation of (1964S – União Paranaense de Estudantes Secundaristas (Union of Secondary Students of Paraná)). This paper aims to elucidate how the political police acted in relation to the secondary students' movement in Paraná, as well as how the right-wing political thought was present in the students' operations during the civil-military dictatorship (1964-1984).

Keywords: Secondary Students' Movement, Political Police, Civil-Military Dictatorship.

O acervo da DOPS

Nas pastas/dossiês da antiga Delegacia de Ordem Política e Social³ do Estado do Paraná encontramos materiais diversos sobre a organização dos estudantes paranaenses – ofícios, fotos, relatórios dos eventos, recortes de reportagens, enfim uma diversidade documental que tinha como objetivo demonstrar atos de subversão, vigiar, produzir informações ou, como em alguns casos levantados, identificar os estudantes que se organizavam dentro da legalidade.

O acervo em que se encontra esta documentação não está suficientemente sistematizado para facilitar o processo de pesquisa, tendo em vista que mesmo as pastas já digitalizadas não estão organizadas de forma coerente. Há um emaranhado de documentos, alguns ilegíveis, repetidos, faltando páginas, gerando certa dificuldade com relação à forma como as pastas estão divididas, fato que dificulta o trabalho do pesquisador. Nestas pastas há documentos produzidos pela polícia política e também pelos estudantes, os quais solicitavam permissão para realizar seus eventos e também faziam convites para que as autoridades policiais participassem.

Os ofícios produzidos por agentes da DOPS, delegados de municípios e agentes de empresas públicas eram disseminados para serviços de segurança, tendo em vista que neste período havia departamentos de segurança nas Universidades, na Aeronáutica, na Marinha e estatais, enfim, nos mais variados órgãos do governo.

O olhar da DOPS sobre o Movimento Estudantil

A documentação da antiga DOPS revela como esta polícia política esteve organizada no sentido de vigiar e de registrar a forma como os estudantes secundaristas paranaenses se constituíam durante a ditadura civil-militar (1964-1984). Nesse sentido, analisaremos os documentos arquivados, na medida do possível identificando os meios de disseminação de tais informações, bem como o local em que foram expedidos.

Sobre a forma como a DOPS exerceu seu *modus operandi*, podemos citar o texto de Rafael Rosa Hagemeyer sobre o movimento estudantil (ME) universitário paranaense intitulado “1968: Ano da Derrubada do Ensino Pago no Paraná”. Esta análise é significativa porque traz elementos para discussão do recorte proposto para este artigo, haja vista que o referido autor se utilizou de documentos do arquivo da DOPS-PR e ainda retomou aspectos específicos do ME paranaense. Sobre o olhar da polícia paranaense, Hagemeyer destaca:

O uso da violência era a orientação oficial que o governo “sugeriu” aos órgãos de segurança de todo o país, uma vez que os comunistas não hesitariam em lançar mão da agitação para intentos de guerra revolucionária. Apesar desta orientação alertar para o perigo da tolerância em relação às manifestações estudantis, a estratégia do DOPS-PR estava concentrada em evitar a repressão violenta aos estudantes, ao menos publicamente. Não criar “fatos políticos” significava não dar subsídios para a retórica de denúncia da ditadura, utilizada pela esquerda estudantil para tentar conquistar o poder da UPE. (HAGEMEYER, 1998, p. 101).

As palavras citadas pelo autor nos remetem à compreensão de que a atitude da DOPS-PR em relação aos estudantes estava voltada no sentido de evitar a violência ou ao menos de camuflá-la. Encontramos, todavia, nos arquivos da DOPS um recorte de uma reportagem do jornal *Correio de Notícias*, de 21 de junho de 1979, na qual o então deputado estadual Nelson Friedrich questionava o governo do Estado sobre a destinação dos bens da entidade que representava os estudantes universitários no Estado, a União Paranaense dos Estudantes (UPE).

Sobre essa mesma questão Heller assevera:

No dia da eleição de Stênio Sales Jacob à presidência da UPE, o presidente Costa e Silva baixou decreto extinguindo a entidade. A Polícia Federal invadiu a sede, levando máquinas de escrever, uma estação de radioamador, objetos pessoais dos estudantes, material didático e muitos livros. (HELLER, 1998, p. 299).

Dessa forma, enfatizamos que as relações entre os estudantes universitários paranaenses e a polícia política não foram tão amistosas, tendo em vista que a sede da UPE foi invadida, ou seja, ela foi extinta como entidade de representação dos estudantes e seus bens foram confiscados.

Perguntamo-nos então: – As atitudes direcionadas aos estudantes secundaristas paranaenses também estavam voltadas para esse objetivo? Assim, examinaremos alguns

documentos arquivados pela DOPS sobre a organização dos estudantes secundaristas paranaenses. Destacamos que há ainda arquivos relacionados aos eventos promovidos pela UPES, tais como o Congresso Estadual de Estudantes Secundaristas (COESES), os quais não serão analisados neste estudo.

O historiador francês Jacques Le Goff, ao discutir a questão referente aos materiais da memória coletiva e da história, destaca que são as escolhas feitas pelos historiadores, ao analisarem documentos, que fazem com que o que sobreviva na história não seja o conjunto daquilo que existiu no passado, “[...] mas a escolha efetuada quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores” (LE GOFF, 1994, p. 535). Dessa forma, consideramos que essa seleção documental precisa ser rigorosa, buscando com profundidade os acontecimentos, bem como as diferentes versões do passado, e, como nos propomos neste estudo, ir além do que dizem os documentos, analisando os depoimentos de militantes estudantis, bem com as referências bibliográficas.

Como o próprio Le Goff salienta, “[...] a história faz-se com documentos escritos, sem dúvida. Quando estes existem. Mas pode fazer-se sem documentos escritos, quando não existem” (LE GOFF, 1994, p. 540). No que tange à análise dos documentos, o mesmo autor afirma:

A leitura dos *documentos* não serviria, pois, para nada se fosse feita com ideias preconcebidas. A sua única habilidade (do historiador) consiste em tirar dos *documentos* tudo o que eles contêm em não lhes acrescentar nada do que eles não contêm. O melhor historiador é aquele que se mantém o mais próximo dos textos. (LE GOFF, 1994, p. 536).

Pretendemos realizar a análise dos documentos citados neste estudo tendo essa perspectiva, compreendendo ainda que o historiador se volta ao passado com os olhos do presente, ressignificando velhas perguntas.

Como é característico da documentação das DOPS de vários Estados, encontramos alguns ofícios endereçados por serviços de informação e por policiais do interior do Paraná a delegados da DOPS no sentido de informá-los sobre as atividades que poderiam ter caráter subversivo. Citamos como exemplo o ofício n.º 524⁴, de 1973, no qual o delegado de Campo Mourão relata ao delegado geral que se realizou na referida cidade uma Assembleia Regional dos Estudantes Secundários (ARES), entre os dias 23 e 26 de maio daquele ano, mas que as atividades estiveram dentro da legalidade e que não abordaram assuntos de caráter subversivo.

Da mesma forma os estudantes escreviam ao delegado solicitando a autorização para a realização do evento, como acontece com a realização do XXII Congresso Estadual dos Estudantes Secundaristas, nos dias 7 a 11 de julho de 1971, na cidade de Londrina.

Há registros, nesse mesmo período, em números do Boletim Informático Semanal (BIS), nos quais, além de discutir questões relacionadas à Educação, havia a divulgação de atividades culturais e esportivas dos grêmios estudantis paranaenses. Citamos, como exemplo, o Boletim n.º. 24/70/71⁵, no qual há a informação de que o Grêmio Estudantil Pérola do Oeste realizou um concurso de contos e estariam sendo divulgados os três primeiros colocados no BIS. Ressaltamos que nos documentos analisados para este estudo a entidade que representava os estudantes secundaristas paranaenses nas escolas sempre foi denominada como grêmio estudantil ou centro estudantil, apesar da substituição dos Grêmios Estudantis pelos Centros Cívicos capitaneada pela ditadura civil-militar.

Não obstante, os boletins eram produzidos a partir das matérias encaminhadas pelos grêmios estudantis e uniões municipais de estudantes secundaristas paranaenses. Em

relação à 3ª ARES, ocorrida nos dias 23 a 26 de maio de 1973, em um ofício⁶ endereçado ao Departamento da Polícia Federal de Curitiba, os estudantes Rui Francisco Brugnorotto e Décio Mertz, representantes da UPES, enviam o cronograma da realização da assembleia em anexo ao ofício e reafirmam os votos de amizade e estima ao órgão policial. Pelos documentos arquivados, percebemos que há uma demonstração de uma aparente relação amistosa entre alguns desses estudantes secundaristas paranaenses e a polícia política.

A principal finalidade da realização da assembleia era o curso de preparação político-administrativa dos dirigentes estudantis. Também foi realizado um festival de música, um concurso de oratória, declamação de poesias e escolha da rainha da assembleia. Como se depreende da programação, ao menos da oficial, é que não havia uma discussão política que caracterizou outros grêmios estudantis, mesmo durante o período ditatorial. O temário do evento previa a participação do prefeito da cidade de Campo Mourão e as atividades relatadas eram organizadas pelos próprios membros da UPES, ou seja, as palestras, em sua maioria, eram feitas por eles, com exceção da participação do então deputado estadual pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro – Álvaro Fernandes Dias, que proferiu palestra denominada: *Movimento Estudantil: celeiro de lideranças*. Observamos que o atual político Álvaro Dias se fazia presente em quase todos os eventos dos estudantes secundaristas, a exemplo do congresso ocorrido na cidade de Cascavel, ainda em 1973.

Na mesma pasta há um organograma das comissões integrantes da organização da 3ª ARES, com o nome dos estudantes responsáveis por cada departamento. Estão arquivadas ainda as fichas de cadastro dos alunos, atestado de participação, enfim, há modelos de toda a documentação utilizada no evento.

A partir do estudo dos documentos arquivados na DOPS, encontramos um que trata da II Reunião Nacional de Estudantes Secundaristas, que ocorreu no ano de 1980. Sobre o tema estão arquivados alguns recortes de jornal e a pauta da reunião⁷ no referido arquivo. A pauta previa discussões pontuais sobre o ME, tais como: entidades estudantis e democracia nas escolas secundárias; problemas educacionais; lutas e campanhas do movimento secundarista; organização nacional do movimento secundarista (reconstrução da UBES). A partir dos depoimentos realizados até o momento, podemos recorrer à ideia de que o fato de os estudantes secundaristas não anunciarem em suas discussões as questões mais amplas pode ser uma estratégia para desviar a atenção dos órgãos de repressão. Destacamos que a década de 1980 foi fortemente marcada pelos movimentos em favor da abertura política e o ME poderia estar inserido nesse contexto, especialmente, quando discutia a questão da democracia nas escolas secundárias.

Há uma pasta com as informações do 1º Congresso Municipal dos Estudantes do então 1º e 2º graus, realizado em 1981. Tal congresso teve como objetivo fundar a Associação Central Medianeirense Estudantil de 1º e 2º Graus (ACME). No Capítulo V do estatuto da entidade, que se refere aos grêmios filiados, o texto informa:

Art. 6º - O Grêmio Estudantil é o órgão de representação, coordenação e de assistência dos estudantes de cada estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus, é a entidade elementar da Associação Central Medianeirense Estudantil de 1º e 2º graus, baseado na participação livre e direta de todo o corpo discente respectivo. (Pasta ACME nº. 0055, topografia 08.)

Apesar de “subordinar” os grêmios estudantis de Medianeira à ACME, já em 1981 os estudantes têm como objetivo a participação livre dos estudantes, mesmo num contexto de regime militar.

As intenções da instituição (ACME) estão redigidas no Capítulo II de seu Estatuto:

Art. 3º - A ACME tem as seguintes finalidades:

- a) reivindicar os direitos e defender os direitos e interesses da classe estudantil;
- b) apoiar os poderes constituídos quando coerentes com as finalidades democráticas; e denunciá-los quando delas exorbitarem;
- c) a condenação de qualquer tratamento desigual, por motivos de convicção religiosa, política, filosófica ou por quaisquer preconceitos de classe ou raça;
- d) desenvolver a união da classe estudantil deste município dentro do espírito de solidariedade humana;
- e) pregar o princípio de honra ao mérito, só permitindo a ascendência de reais valores;
- f) estreitar os laços de compreensão entre comunidade, escola e o estudante;
- g) pugnar em favor da melhoria do ensino de 1º e 2º graus, zelando pela melhoria do mesmo, e procurar a elevação do nível cultural do estudantado;
- h) combater ou denunciar publicamente todo e qualquer surgimento de pensamento não condizente com os direitos e interesses da classe. (Pasta ACME nº. 0055 topografia 08.)

Nesse estatuto, podemos observar o interesse dos estudantes no sentido de contribuir com uma organização social democrática, ao relatar que apoia os poderes constituídos quando coerentes com as finalidades democráticas e denunciá-los quando delas exorbitarem. É uma forma de contribuir com o processo de redemocratização, tendo em vista que a sociedade brasileira, no período em que a referida instituição foi fundada, buscava reorganizar-se a partir de uma perspectiva democrática.

A cópia do estatuto foi enviada pelo Serviço Nacional de Informação - Agência de Curitiba, tendo como difusão dentre outros órgãos a Divisão de Segurança e Informação (DSI-PR) e a DOPS-PR, junto com um ofício que informava os dados dos membros responsáveis pelo conselho fiscal.

Há ainda alguns documentos que tratam da luta dos estudantes universitários paranaenses contra a Lei Suplicy, notadamente, sobre a cobrança de anuidades nas universidades públicas.

Durante a ditadura civil-militar, os representantes dos estudantes secundaristas do Paraná escreveram, no ano de 1968, solicitando que todos os estudantes se unissem para cobrarem a morte do estudante secundarista Edson Luís⁸. No manifesto, os líderes anunciaram algumas das ações violentas do governo militar e solicitaram que os secundaristas se organizassem para agir contra essas ações.

É pertinente ressaltar o fato de que, ainda na década de 1980, os delegados das cidades do interior do Paraná enviavam ao delegado da capital informações sobre os membros das instituições que representavam os estudantes secundaristas. De acordo com a pasta nº. 681, que trata dos Centros de Atividades Estudantis de Guarapuava – CAEG, identificamos o envio das informações detalhadas sobre cada um dos representantes da entidade, eleitos no ano de 1981. Outro fato que nos chama a atenção, não só nesse documento, está na faixa etária dos alunos do ensino médio e fundamental da época, a qual é elevada se comparada com a atualidade. Alguns alunos, então com mais de 18 anos, ainda cursando o ensino fundamental ou médio, o que era uma característica, especialmente da escola média da época, tendo em vista que os alunos ingressavam com mais idade, pois muitos não tinham a oportunidade de sair do ensino fundamental e

ingressar no ensino médio. Há igualmente a presença de membros que não estavam matriculados em nenhuma escola.

Encontramos pastas do movimento secundarista de extrema direita, caso do Movimento de Ação Secundarista (MAS) e de extrema esquerda como no caso do Movimento de Estudantes Livre (MEL). Assim, é importante ressaltar que os estudantes secundaristas paranaenses também se organizaram no sentido de auxiliar o governo militar. Um exemplo dessa forma de organização está explícita na criação do MAS, em 1972, em Curitiba. Na pasta digitalizada nos arquivos da DOPS-PR, encontramos o resultado das discussões que criaram o MAS e quais seriam suas formas de atuação. Dentre elas, podemos citar que o relatório final do encontro sugere a:

[...] criação de grêmios apolíticos em todos os colégios brasileiros, com o objetivo único de obter a união e comunicação entre os estudantes, a participação mais efetiva dos estudantes no processo desenvolvimentista nacional, a elaboração de jogos, festividades, promoções, além de representar os estudantes junto a Diretoria de cada Colégio. (Pasta Movimento Ação Secundarista nº. 1370, topografia 163).

O MAS iniciou-se no Estado de São Paulo no ano de 1969, durante a realização do I Congresso de Secundaristas sobre o Desenvolvimento da Baixada Santista, a partir de uma iniciativa de Manuel Pestana, diretor da Faculdade de Filosofia de Santos. Foi durante a realização do II Congresso de Secundaristas em Santos que houve a iniciativa da criação do movimento, que ocorreria em Curitiba. Tal ação foi comunicada ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, por meio de um ofício com data de 13 de outubro de 1972, redigido pelos dirigentes do MAS de Santos, ofício que consubstanciava os objetivos desse movimento e solicitava a colaboração do governo paranaense no sentido de garantir o sucesso das ações do movimento no Estado.

Ressaltamos, a partir da documentação arquivada na DOPS-PR, uma questão que praticamente não tem sido analisada por pesquisadores do ME, seja secundário ou universitário, que está no fato de que houve, no decorrer da história da organização estudantil, não só influência de partidos de esquerda, mas também e com uma atuação significativa, entidades estudantis com princípios do pensamento político de direita. Isso pode ser observado na redação do relatório de criação do MAS, porque sugere a criação de grêmios apolíticos, tendo como único objetivo a união e comunicação entre os estudantes.

Em contraposição a essa forma de organização, encontramos ainda uma pasta com o título MEL – Movimento Estudantil Livre, datada de 28 de maio de 1968, tendo como assunto UPES e UCES – União Curitibana dos Estudantes Secundários – *versus* MEL. A referida pasta nos chamou a atenção porque foi enviada para a DOPS-PR pelo Departamento de Segurança da Rede Ferroviária Federal e ainda pelo fato de que as entidades supracitadas redigiram, no ofício enviado, que estariam combatendo as atividades subversivas realizadas pelo MEL e que “[...] pretendem por conta própria levantar os reais propósitos do MEL, quem o dirige e quem o financia, para desacreditá-lo junto aos secundaristas” (Pasta MEL, nº. 1393, topografia 165).

Ainda nessa pasta há a informação nº. 32/68, que destaca quais são os principais membros do MEL no Estado do Paraná, que têm sua atuação na cidade de Maringá e ainda transcreve um documento que pode ser considerado o Estatuto do MEL, com o título “Sobre o Movimento Estudantil”. Citaremos algumas passagens do referido documento para efeito de análise e compreensão dos interesses desse movimento. Sobre a posição política, o documento destaca:

Este movimento, porém, vai concretamente contra os interesses de determinadas classes sociais, justamente aquelas mais beneficiadas com a atual estrutura da sociedade: elas fazem da escola um instrumento de bitolação ideológica, no sentido de transformação de cada estudante numa peça de sua imensa engrenagem de dominação. (Pasta MEL n°. 1393, topografia 165).

Observamos que o principal objetivo desse movimento era o de ir contra os interesses da classe e dos grupos políticos e econômicos que estavam no poder. Por isso era necessário que os estudantes compreendessem e combatessem a Política Educacional do governo militar, porque era a partir dela que os interesses da classe no poder eram disseminados nas instituições escolares, como podemos verificar no fragmento a seguir:

O MEL tem uma posição política que é basicamente definida na luta contra a Política Educacional do Governo. Ele se propõe conduzir as lutas dos secundaristas, face à subordinação das pretensas lideranças ao esquema governamental (entidades pelegas). A PEG⁹ se manifesta mais concretamente dentro dos colégios, onde se utiliza da repressão legal – como o Decreto Aragão¹⁰ –, através da qual restringe a atuação estudantil. (Pasta Movimento Estudantil Livre n°. 1393, topografia 165).

O documento segue fazendo várias críticas e denúncias sobre as ações do governo militar por meio da política educacional, fazendo menção inclusive à cobrança de mensalidades nos colégios públicos, informando a transformação dos colégios em fundações particulares (como Ford, Matarazzo, Rockefeller e etc.), abordando ainda a militarização do ensino.

A partir da análise do documento observamos que as reivindicações do MEL dizem respeito a questões específicas da educação escolar e não há nenhuma passagem que se reportasse às atrocidades do governo militar, ou seja, eles sugerem que a luta estudantil seja unicamente contra a Política Educacional.

Ainda com relação ao MEL destacamos o fato de que, no estudo realizado por Ridenti (1993), o autor analisa as organizações de esquerda no Brasil durante a ditadura civil-militar e destaca uma organização com a mesma sigla encontrada por nós no acervo do DOPS-PR, mas com outra nomenclatura MEL - Movimento Estudantil Libertário. Dessa forma, não nos foi possível esclarecer se o MEL do Paraná era parte integrante da organização de esquerda citada por Ridenti e de caráter organizacional de nível nacional.

Outras questões arquivadas nas pastas da UPES dizem respeito, por exemplo, a uma possível interferência de partidos políticos na organização da UPES, como recortes de reportagens publicadas em 1980 nos jornais *Gazeta do Paraná* e *Diário do Paraná*. Neste último, há uma reportagem de 12 de julho de 1980 que salienta:

Por questões de ordem política, cinco dos nove integrantes da diretoria da UPES – União Paranaense dos Estudantes Secundários assinaram carta de demissão no último domingo, protestando contra “o trabalho que a atual diretoria vem desenvolvendo, que é de ludibriar o estudante do nosso Estado”. (Pasta UPES n°. 2336 topografia 266).

Sobre a utilização do jornal como fonte de pesquisa, especificamente para a educação no período da ditadura militar, sobressaímos à questão de que foi durante esse período que aconteceu a monopolização dos jornais, ao mesmo tempo em que houve

crescimento da imprensa alternativa e, de forma concomitante, o controle e, em muitos casos, a extinção dos jornais que a representavam.

A censura à imprensa foi legitimada com a edição do AI-5, entretanto, como assevera Aquino (1999):

Na realidade, antes mesmo da edição do AI-5, o jornal carioca *Tribuna da Imprensa* havia recebido diversas visitas de um oficial militar, coronel Carlos Pinto, que em seis encontros com o proprietário, Hélio Fernandes, acabou por conseguir instaurar a censura prévia no jornal a partir de 23 e outubro de 1968. (p. 206).

O exemplo citado acima, nos remete à discussão de que, antes mesmo da instituição do AI-5, havia censura prévia à imprensa escrita. Dessa forma, temos que considerar, ao realizar a análise de reportagens de jornais da época, que os mesmos eram alvo de censura. Podem, portanto, não ser a melhor representação dos fatos que ocorriam, mas, como já salientamos, tais reportagens nos fazem refletir sobre questões relevantes em relação ao nosso objeto de pesquisa.

Retomamos nossa discussão sobre a cisão no interior da UPES, quando, no jornal *Tribuna do Paraná* de 17 de junho de 1980, há a seguinte afirmação sobre tal acontecimento:

A juventude Democrática do PDS, através de representantes seus no quadro diretivo da União Paranaense de Estudantes Secundaristas – Upes – estaria “procurando se infiltrar de maneira direta no movimento estudantil e formar uma força paralela desvirtuando a sua finalidade” disse ontem o secretário de cultura da entidade, Clóvis Martins, que com mais outros quatro membros da diretoria foi “convidado” a se demitir para resolver os atritos políticos internos que vem ocorrendo na atual gestão. (Arquivo da DOPS-PR pasta UPES nº. 2336, topografia 266).

Nessa reportagem, observamos que alguns membros da diretoria da UPES, nesse período de 1980, perceberam a infiltração do partido de direita na instituição e não concordavam com tal fato. No decorrer da reportagem, Clóvis relata que até o regimento da entidade é discutido com o Secretário da Educação. Assim, é possível concluir que havia uma subordinação da entidade ao Governo.

Ainda de acordo com uma reportagem publicada¹¹ no jornal *Gazeta do Povo* de 3 de agosto de 1980, foi realizada a I Reunião de Presidentes de entidades estudantis de base, na cidade de Ponta Grossa. Dentre as bandeiras e discussões que resultaram da reunião, o jornal relata três exigências: mais verbas para a educação, realização das eleições em novembro e padronização das identidades estudantis em favor da UPES. A partir dessas três grandes reivindicações os estudantes aprovaram outras, mais pontuais, tais como a participação dos grêmios estudantis na elaboração e aprovação dos regimentos internos; valores mais baixos nas cantinas, mais higiene nos sanitários estudantis das escolas, entre outras.

Sobre a censura prévia à imprensa, destacamos o papel do Estado, considerado por Aquino (1999) como autoritário devido a suas funções, quando a partir da:

[...] análise de um de seus instrumentos repressivos (no caso a censura prévia à imprensa escrita), mostrou que durante todo o tempo foram utilizados mecanismos para impedir a participação e a representação dos cidadãos no nível institucional. Acentuou-se a divisão social do trabalho,

através da acelerada concentração de renda e do privilégio concedido aos grandes grupos nacionais e estrangeiros. Buscou-se mascarar a alteridade social, criando-se uma imagem de sociedade harmônica, livre de conflitos. (p. 209).

Trouxemos as considerações feitas pela autora acima para reforçar as discussões que fizemos no decorrer de nossa pesquisa, reforçando que o papel do Estado era o de barrar manifestações contrárias aos interesses daqueles que estavam no poder. Dessa forma, a Imprensa era parte importante da estratégia de não possibilitar à população o conhecimento dos fatos que ocorriam, tanto em relação ao controle social por meio de censura, prisões e tortura, como também as questões econômicas, como as citadas por Aquino.

Está arquivada também uma edição do jornal *Argumento*, um jornal produzido pela UPES, sendo parte da Gestão Semeando, de 1980-1981, já no período da abertura política. No jornal há uma entrevista com o secretário de Estado da Educação, Edson Machado de Souza. O que nos chamou a atenção na entrevista foi quando o jornal questiona o secretário sobre o fato de a UPES não ser reconhecida como uma entidade representativa. Ele responde:

No meu entendimento, as atividades das entidades de representação estudantil, notadamente aquelas no âmbito do 2º Grau de ensino, devem estar voltadas especificamente para o seu estabelecimento, para a sua escola. Concordo, portanto, com a legislação atual que não admite a organização de entidades estudantis, ou seja, com a pretensão de representar os estudantes do país, ou de um Estado ou mesmo de um Município. Entidades como a UPES, por exemplo, podem ser legais, na medida em que se organizem e estabeleçam como sociedades civis dentro das normas existentes, o que não significa que possam se arvorar em representantes da massa estudantil. Por outro lado, nada impede que, ao lado da UPES, possam existir outras entidades com os mesmos propósitos. Só no Paraná temos perto de dois milhões de estudantes de 1º e 2º Graus: quantos deles opinaram sobre a constituição da UPES? (Pasta da UPES nº. 2336, topografia 266).

Apesar de contraditória e ambígua, tendo em vista que não defende a UPES como a entidade de representação estudantil no Estado, sugere que outras entidades sejam constituídas. Portanto, a entrevista do secretário de Estado da Educação nos permite perceber que ele questionou a legitimidade das entidades estudantis secundaristas, restringindo a atuação de tais entidades a questões pontuais de seu estabelecimento. Enfim, mesmo na década de 1980 não há, nas palavras do secretário de Educação, o interesse em que os estudantes estejam efetivamente organizados e atuando de forma homogênea, defendendo interesses coletivos.

Ressaltamos que nas pastas da UPES observamos a presença da cópia do documento *A Constituição*, da mesma entidade. Em sua redação são explicitados os princípios e as finalidades da instituição, caracterizada como o órgão máximo de representação dos estudantes secundaristas do Estado do Paraná.

Apesar de não estar com data específica, *A Constituição* perpassa várias das gestões da UPES, podendo-se citar os anos de 1966-1967, em seguida, na Gestão Independência, de 1972-1973.

Analisamos agora o capítulo que se refere aos princípios e às finalidades da entidade. Transcrevemos abaixo tais fragmentos, para que possamos examiná-los de forma

mais sistematizada. Eles estão relacionados ao artigo 3º, vigente durante a Gestão 1966-1967:

- a) Manter a luta perene e constante pelas causas democráticas da justiça e do direito.
- b) Impedir que as questões políticos-partidários [sic!] ou religiosas concorram para a desunião da classe e que no seio dela tenha, vida ideológica e de caráter totalitário, ou que atentem contra a soberania nacional.
- c) Pregar o princípio de honra ao mérito, só admitindo ascendência de reais valores.
- d) Honrar os antepassados na evocação da história e das tradições da Pátria.
- e) Apoiar os poderes constituintes quando coerentes com suas finalidades denunciando-os quando deles se exorbitarem.
- f) Dar apoio e estímulo a crítica sã e a liberdade de consciência de pensamento e de opinião.
- g) Partir de um ideal comum - “DEMOCRACIA E TRABALHO” – para atingir o fim único: o bem da coletividade.
- h) Lutar por soluções brasileiras para os problemas nacionais.
- i) Lutar pelo respeito às liberdades fundamentais da pessoa humana pugnando pela igualdade de direitos, deveres e oportunidades de todos perante a lei, sem distinção de cor, credos políticos e religiosos, riqueza ou posição social.
- j) Manter tradição de lutas da mocidade pela preservação da nossa independência política-econômica [sic!], observando os princípios estabelecidos da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. (Pasta UPES, nº. 2338, topografia 266).

Reiteramos que, nessa primeira versão do documento, há a intenção de possibilitar aos estudantes de nível secundário do Paraná a “luta perene e constante pela democracia e pelo direito”, bem como apoiar os poderes constituintes quando coerentes com suas finalidades “denunciando-os quando deles se exorbitarem”. Destacaram a questão da independência política e econômica do país, que a mocidade precisaria lutar por tal plataforma. Por outro lado, estas máximas revelam igualmente a defesa de princípios liberais e de alguns discursos presentes nas retóricas da luta anticomunista e dos embates da Guerra Fria apregoados pela ditadura, como a defesa da soberania nacional, certamente não aplicada à influência norte-americana, ou a defesa das “tradições da Pátria”, tão cara aos conteúdos da disciplina de Educação Moral e Cívica.

Depois, porém, ocorreram mudanças e cortes nos princípios da entidade na gestão *Afirmção* (1972-1973), como observamos abaixo:

- a) Impedir que questões político-partidárias ou religiosas concorram para a desunião da classe, ou que no seio dela tenham vida ideológica ou de caráter totalitário ou que atentem sobre a Soberania Nacional;
- b) Pregar o princípio de honra ao mérito, só permitindo a ascendência de reais valores;
- c) Montar os antepassados na evocação da História e das tradições da Pátria;
- d) Dar apoio e estímulo à crítica sã e à liberdade de consciência, de pensamento e de opinião;

- e) Partir de um ideal comum: “DEMOCRACIA E TRABALHO”, para atingir um fim único: “O BEM DA COMUNIDADE”. (Pasta da UPES nº. 2331, topografia 265).

A partir da leitura dessas alterações no texto da *Constituição* podemos concluir que houve um arrefecimento nos princípios da UPES, ou seja, sua luta estaria de certa forma mais amena. Havia, quem sabe, o interesse de não criar nenhum atrito com o governo e a polícia política, como nos foi relatado por alguns ex-membros da entidade. Poderia estar incutida nessa mudança a possibilidade de abrandar os olhares da DOPS à organização estudantil secundarista, o que poderia possibilitar uma militância mais eficaz da entidade na luta em defesa dos interesses do coletivo estudantil.

Assim sendo, a partir dessa última versão, houve alterações em todo o texto da *Constituição*. Um dado importante, presente tanto no texto de 1967 quanto no de 1973, que contribui para compreender como estava organizado o ME secundarista, diz respeito aos poderes da UPES, assim elencados no artigo 23: A UPES é composta dos seguintes poderes: a) Congresso Estadual dos Estudantes Secundários – COESES; b) Conselho Estadual da UPES – COESUPES; c) Conselho Consultivo da UPES – CONCUPES; e) Diretoria Executiva da UPES – DIREUPES.

A redação da *Constituição* é clara ao definir o Congresso estudantil, asseverando que este representa o poder decisório da entidade, sendo soberano em suas decisões e devendo ser realizado anualmente. São citados ainda os congressos extraordinários, os quais teriam fins específicos, quando da não possibilidade de tomar todas as decisões durante o congresso ordinário.

No que tange ao Conselho, a *Constituição* estabelecia que caberia a esse órgão fiscalizar e ser conselheiro da entidade, devendo reunir-se obrigatoriamente uma vez por ano. O Conselho Consultivo da UPES (CONCUPES) era composto por 17 membros titulares e 6 suplentes, devendo reunir-se pelo menos quatro vezes no decorrer do ano, sendo formado pelo presidente da UPES, um representante do Conselho de Grêmios Estudantis da Capital e os demais membros viriam das uniões municipais de estudantes – UMES. Suas atribuições estavam previstas no artigo 37:

- a) Fiscalizar a DIREUPES, visando a contabilidade bimestral e os relatórios bimestrais de atividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir a presente Constituição;
- c) Eleger e empossar até três membros da Diretoria Executiva da UPES, para preencherem cargos que venham a ficar vagos durante a gestão;
- d) Julgar e punir membros da Diretoria Executiva. (Pasta da UPES nº. 2331, topografia 265).

A Diretoria Executiva da UPES – DIREUPES era composta pelo presidente, quatro secretários e demais membros, que poderiam ocupar cargos de confiança. Era responsável por todos os atos da entidade perante os congressos e conselhos.

Há ainda, nessa versão da *Constituição*, a redação de uma Ementa para ser referendada no XXII COESES visando realizar uma adaptação do Decreto-Lei Federal nº. 228. Essa redação foi feita em 12 de setembro de 1970 e diz respeito a alterações no artigo 1º, a alínea “a” do artigo 4º e o artigo 77. Abaixo, segue a nova redação a ser dada ao artigo 1º, para atender aos critérios estabelecidos pelo Decreto 228.

Art. 1º - A União Paranaense dos Estudantes Secundários – UPES, fundada em 17 de junho de 1945, é uma entidade estudantil, de *cunho*

assistencial, que visa a melhoria das condições de vida, a elevação do nível intelectual e o aumento das condições de estudos, do corpo discente dos Estabelecimentos de Ensino Secundário e de grau médio do Estado do Paraná, através de congregação dos Grêmios Estudantis e Uniões Municipais Secundaristas desta Unidade de Federação. (Pasta da UPES nº. 2331, topografia 265).

Não nos foi possível verificar, nos documentos que angariamos da DOPS, se realmente a redação da *Constituição* ficou como sugerida pela Ementa, sendo que a redação anterior apregoava:

Art. 1º - A União Paranaense dos Estudantes Secundários – UPES, fundada em 17 de junho de 1945, é a entidade de representação, defesa e coordenação do corpo discente dos estabelecimentos de ensino secundário e de grau médio do Paraná. (Pasta da UPES nº. 2331, topografia 265).

As alterações feitas no texto nos permitem avaliar que elas reorientariam a forma de atuação da UPES, como grifado no primeiro fragmento, em que a característica da entidade seria assistencial. Analisando o texto do Decreto 228, remetemo-nos ao seguinte trecho, que poderia justificar as alterações feitas no documento da UPES:

Art. 17. Nos estabelecimentos de ensino de grau médio somente poderão ser constituídos grêmios com finalidades cívicas, culturais, sociais e desportivas, cuja atividade se restringirá aos limites estabelecidos no Regimento, devendo ser sempre assistidos por um professor. (BRASIL, Decreto Lei nº. 228 de 28 de fevereiro de 1967).

Há ainda outras orientações para a organização estudantil secundarista no decorrer do texto do Decreto 228, mas essa é a que poderia justificar tais alterações, até pelo fato de que as outras modificações seguiriam a mesma linha, como podemos observar:

Art. 4º a) Dar, dentro do limite de suas possibilidades, assistência médico-odontológica, farmacêutica, jurídica, cultural, econômica e alimentar, ao estudantes de grau médio do Estado do Paraná.

Art. 77º A UPES é a principal entidade assistencial da classe estudantil secundarista do Estado do Paraná. (Pasta da UPES nº. 2331, topografia 265).

Na redação anterior encontramos:

Art. 4º a) Representar e coordenar os estudantes secundaristas e estudantes de grau médio do Estado do Paraná.

Art. 77º A UPES é a única entidade representativa da classe estudantil secundarista do Estado do Paraná. (Idem).

Uma outra legislação implementada nesse período foi a criação dos centros cívicos estudantis por meio da lei que estabelecia a Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nas escolas de todo o Brasil. Nessa legislação, também as instituições estudantis deveriam ter caráter moral e cívico, bem como assistencialista¹². Em outras

palavras, a reformulação da redação do texto da *Constituição* da UPES pode estar atrelada ao atendimento dessas duas leis implementadas pelo governo federal.

Encontramos ainda, na documentação analisada, um ofício¹³ redigido pela UPES solicitando à DOPS que fosse concedido um atestado da inexistência de qualquer passagem por essa delegacia, da UPES e de seus diretores, como relacionados no ofício. Em efetivo, havia, tanto da parte dos estudantes, quanto da polícia política, o interesse em verificar os antecedentes “criminais” das entidades e dos representantes secundaristas, sendo que esse ofício foi redigido em 1969.

Considerações finais

A pesquisa nos permitiu observar e anunciar no decorrer deste texto que nem sempre o ME secundarista paranaense defendeu os interesses do campo político da esquerda e da oposição à ditadura civil-militar, que em alguns momentos líderes estudantis, inclusive dirigentes da UPES, estiveram articulados com os interesses do governo, seja por concordância ou como possível estratégia de resistência para permitir que os estudantes continuassem agindo.

Fizemos a leitura dos documentos da DOPS com a compreensão de que é uma leitura unilateral, porque o órgão de vigilância do governo não poderia produzir provas contra o próprio regime ditatorial e seus braços armados nos Estados, como eram os casos das DOPS. O discurso inerente a tal documentação revelava a representação exacerbada do poder da oposição. Tal estratégia possibilitava a produção de informações que poderiam ser adensadas aos processos movidos contra os opositores, bem como convencer os agentes policiais no interior das próprias fileiras da polícia política. Por fim, os documentos não abordariam temas que revelassem diretamente as estratégias violentas utilizadas pelo aparato militar que se valeu de ações como a tortura, o desaparecimento e as ameaças.

Observamos também que a documentação arquivada nas pastas destinadas ao ME paranaense guarda mais informações do final da década de 1960 e início de 1970. Tal fato nos leva à reflexão de que houve uma preocupação mais acentuada da polícia política paranaense com os estudantes nesse período, o que de certa maneira reproduzia a preocupação histórica da vigilância política em relação aos estudantes engajados.

Referências

AQUINO, Maria Aparecida de. **Censura, Imprensa, Estado Autoritário (1968-1978):** o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento. Bauru: EDUSC, 1999.

HAGEMAYER, Rafael Rosa. 1968: a derrubada do ensino pago no Paraná. In: MARTINS FILHO, João Roberto (org.). **1968 faz trinta anos.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998.

HELLER, Milton Ivan. **Resistência democrática:** a repressão no Paraná. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Curitiba: Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, 1988.

LE GOFF, Jacques. “Memória”. In: **História e memória.** Campinas: Ed. Unicamp, 1994. p. 423-483.

_____. Documento/monumento. In: **História e memória.** Campinas: Ed. Unicamp, 1994, p. 535-549.

RIDENTI, Marcelo. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

Pastas da DOPS-PR

Pasta Associação Cascavelense de Estudantes Secundaristas n°. 54, topografia 08.
Pasta da Associação Central Medianeirense Estudantil de 1º e 2º graus n°. 55, topografia 08.
Pasta II Encontro Nacional dos Estudantes n°. 0922, topografia 144.
Pasta Movimento de Ação Secundarista n°. 1370, topografia 163.
Pasta Movimento Estudantil n°. 1419, topografia 168.
Pasta Movimento Estudantil Livre n°. 1393, topografia 165.
Pasta União Paranaense dos Estudantes Secundaristas n°. 2328, topografia 264.
Pasta União Paranaense dos Estudantes Secundaristas n°. 2331, topografia 266.
Pasta União Paranaense dos Estudantes Secundaristas n°. 2336, topografia 266.
Pasta União Paranaense dos Estudantes Secundaristas n°. 2338, topografia 266.

Notas

¹ Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Professora Pedagoga da rede estadual de ensino do Estado do Paraná. E-mail: sillazzarotto@hotmail.com.

² Pós-doutor em História Contemporânea pela *Universidad Autónoma de Madrid*/ Espanha e professor do Colegiado de Pedagogia e do Mestrado em Educação da UNIOESTE/ Campus de Cascavel. E-mail: alefiuza@terra.com.br.

³ Embora chamadas de DOPS, há uma alternância no significado da sigla até mesmo na documentação oficial, como Divisão, Delegacia ou Departamento de Ordem Política e Social, isto de acordo com cada Estado e períodos históricos específicos. Tal oscilação também pode ser observada pela alternância nos governos estaduais, cujos governadores, de acordo com sua filiação política e ideológica, poderiam produzir momentos de maior ou menor repressão política através destas polícias.

⁴ O referido documento está arquivado no Arquivo Público do Paraná, acervo da DOPS, pasta UPES n° 2328, topografia 264.

⁵ Esclarecemos que os números 70/71 referem-se à gestão da UPES nos anos de 1970 e 1971 e, apesar de parecer desorganizada a forma como a capa desse boletim foi produzida, podemos observar diversas informações na mesma. Destacamos a informação de que seria realizado, na cidade de Toledo, o XIV Conselho Estadual – COESUPES nos dias 28, 29 e 30 de janeiro. Que a direção da UPES estava sob a responsabilidade da chapa Novo Impulso. Há ainda algumas frases que deviam ter o objetivo de chamar a atenção dos leitores, tais como: “Não deixe para depois: solicite as identidades estudantis”; “Não há nacionalismo sem patriotismo” e “Em paz o mundo estaria se governassem a Terra somente mães que algum dia perderam filhos na guerra”.

⁶ O referido documento está arquivado no Arquivo Público do Paraná, acervo da DOPS, pasta UPES n° 2328, topografia 264.

⁷ A pasta em que estão os documentos citados é o Dossiê n° 0922, topografia 144.

⁸ Este documento está no arquivo da DOPS – PR, pasta do Movimento Estudantil n°. 1419 topografia 168.

⁹ Política Educacional do Governo.

¹⁰ Decreto Aragão refere-se ao Decreto-Lei 228. É assim chamado porque seu redator foi Raymundo Moniz de Aragão.

¹¹ Estas informações estão arquivadas na Pasta da UPES n°. 2336, topografia 266.

¹² A ditadura reproduziu essa atitude também com os sindicatos, tornando-os instituições assistenciais, esvaziando seu papel político e reivindicativo de categoria.

¹³ Pasta da UPES n°. 2338, topografia 264.

Recebido em: 01/09/11

Aprovado em: 08/11/11